DECRETO Nº 1830, DE 26 DE AGOSTO DE 2.019.

"RERRATIFICA DECRETO N° 1.826, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 QUE APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS"

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n°. 017, de 28 de junho de 2007 e com o art. 79, inciso VII da Lei Orgânica Municipal:

## DECRETA

Art. 1° - Fica rerratificado o Decreto n. 1.826, de 07 de agosto de 2019, que aprovou o desmembramento de um Terreno urbano com área superficial de 32.034,25m2 ( trinta e dois mil e trinta e quatro metros e vinte cinco decímetros quadrados), situado na esquina formada pela rua Prefeito Otavio Tabalipa com a Rua Estanislau Wojcieckovski, fazendo frente para o lado impar da mencionada "Rua Prefeito Otávio Tabalipa", no município de Major Vieira Comarca de Canoinhas SC de Propriedade de Prefeitura Municipal de Major Vieira e tem as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.083.760,847 m e E 567.499,758 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°13'08" e distância de 79,27 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.083.828,640m e E 567.540.845 m ;segue confrontando com José Bassani Furtado (Matricula 19.803) com os seguintes azimutes e distâncias: 95°05'12"" e 57,54 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.083.823.538 m e E 567.598,155 m; deste segue confrontando com Adir Francisco Veiga (Matrícula 19.803), com os seguintes azimutes e distâncias: 96°07'39" e 122.14 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.083.810,501 m e E 567.719.594 m; confrontando com Adir Francisco Veiga (Matricula 19.803) com os seguintes azimutes e distâncias: 121°13'08" e 82,15 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.083.767,921 m e E 567.789,851 m; deste segue confrontando com Adir Francisco Veiga (Matricula 19.803) com os seguintes azimutes e distâncias: 211°13'08" e 156,41 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.083.634.163 m e E 567.708.784 m; deste, segue confrontando com a Rua Prefeito Otávio Tabalipa, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°13'08" e 244,42 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.083.760,847 m e E 567.499,758 m vértice inicial da descrição deste perímetro, Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se

representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51º WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, objeto da **Matrícula nº 41.889** do CRI – Canoinhas – SC.

Parágrafo único - O imóvel objeto deste decreto ficará distribuído da seguinte forma:

I - Lote A1: Terreno urbano abrangendo área de 312,50m2 (Trezentos e doze metros e cinquenta decímetro quadrados) localizado na rua Estanislau Wotcieckovski esquina com a rua Prefeito Otávio Tabalipa no município de Major Vieira SC. Inicia-se a descrição na coordenada (Ex: 567.499,7580 NY: 7.083.760,8474), no azimute de 31°13' 08" com a distância de 15,49 m de frente até a coordenada (EX: 567.507,7891 NY: 7.083.774,0986), confrontando com a Rua Estanislau Wotcieckovski, daí deflete a direita no azimute de 121°17'51" com uma distância de 20,20 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 567.525,0469 NY 7.083.763,6066), confrontando com Lote 02, daí deflete direita no azimute de 211°17'51" com uma distância de 15,47 m ao fundo até a coordenada (EX : 567.517,0120 NY : 7.083.750,3903), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 301°13'08" com uma distância de 20,18 m do lado direito até a coordenada ( EX: 567.499,7580 NY: 7.083.760,8474), confrontando com a Rua Prefeito Otávio Tabalipa:

II – Lote A2: Localizado na Estanislau Wotcieckovski, distante 15,49 m da esquina com a rua Prefeito Otávio Tabalipa, no município de Major Vieira SC, comarca de Canoinhas, com formato irregular, abrangendo uma área de 323,67 m2 (trezentos e vinte e três metros e sessenta e sete decímetros quadrados) de propriedade do município de Major Vieira SC.

Para quem olha para o lote 02 inicia-se a descrição na coordenada (Ex: 567.507,7891 NY: 7.083.774,0986), no azimute de 31°13'08" com uma distância de 16,02 m de frente até coordenada (EX: 567.516,0908 NY: 7.083.787,7962), confrontando com, deflete à direita no azimute de 121°17'51" com uma distância de 20,22 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 567.533,3675 NY: 7.083.777,2928), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 211° 17' 51" com uma distância de 16,02 m ao fundo até a coordenada (EX: 567.525,0469 NY 7.083.763,6066), confrontando com lote 07, daí deflete à direita no azimute de 301°17'51" com uma distância de 20,20 m do lado direito até a coordenada (EX:

567.507,7891 NY: 7.083.774,0986), confrontando com Lote 01;

III - Lote A3: Localizado na rua Estanislau Wotcieckovski, distante 32,31 m da esquina com a rua Prefeito Otavio Tabalipa, no município de Major Vieira SC, comarca de Canoinhas, com formato irregular, abrangendo uma área de 5.300,98 m2 (Cinco mil e trezentos metros e noventa e oito decímetros quadrados) de propriedade do Municio de Major Vieira SC.

Para quem olha para o Lote 03 inicia - se a descrição na coordenada (EX: 567.516.0908 NY: 7.083.787,7962), no azimute de 31°13'08" com uma distância de 47,76 m de frente até a coordenada (EX: 567.540,8447 NY 7.083.828,6395) , confrontando com a rua Estanislau Wotcieckovski, daí reflete a direita no azimute de 95°05'12" com uma distância de 57,54 m do lado esquerdo até a coordenada ( EX : 567,598,1550 NY 7.083,823,5380), confrontando com Espolio de José Bassani Furtado, Matricula 19.803,daí deflete à direita no azimute 96°07'39" com uma distância de 39,62 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 567.637,5460 7.083.819.3092) .confrontando com Adir Francisco Veiga Matricula 1.601, daí deflete à direita de 76,73 m ao fundo até a coordenada (EX: 567.599,7311 NY 7.083.752,5463) confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 299°52'10" com uma distância de 19,97 m do lado direito até a coordenada (EX: 567.582,4165 NY 7.083.762,4903), confrontando com Lote 06, daí deflete à esquerda no azimute de 299°52'10" com uma distância de 49,62 m do lado direito até a coordenada (EX: 567.539,3909 NY 7.083.787,2006), confrontando com Lote 07, daí deflete a esquerda no azimute de 211°17'51" com uma distância de 11,60 m do lado direito até a coordenada ( EX: 567.533,3675 NY: 7.083.777,2928) , confrontando com Lote 07,daí deflete à Direita no azimute de 301°17'51" com uma distância de 20,22 m do lado direito até a coordenada (EX: 567.516,0908 NY: 7.083.787,7962),confrontando com Lote 02;

IV – Lote A4 - Localizado na rua Prefeito Otavio Tabalipa, distante 112,90 m da esquina com a Estanislau Wotcieckovski, no município de Major Vieira SC, comarca de Canoinhas, com formato irregular, abrangendo uma área de 6.709,10 m2 (Seis mil setecentos e nove metros e dez decímetros quadrados) de Propriedade do munícipio de Major Vieira SC.

Para quem olha para o Lote 04 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 567.625,0573 NY: 7.083.684,9074), no azimute de 301°13'08" com uma distância de

33,62 m de frente até a coordenada ( EX: 567.596,3070 NY: 7.083.702,3321), confrontando com a Rua Prefeito Otávio Tabalipa, daí deflete à direita no azimute de 31°13'07" com uma distância de 45,26 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 567.619,7664 NY: 7.083.741,0396), confrontando com Lote 06, daí deflete à esquerda no azimute de 299°52'10" com uma distância de 23,10 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 567.599,7311 NY: 7.083.752,5463), confrontando com lote 06, daí deflete a direita no azimute de 29°31'39" com uma distância de 76,73m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 567.637,5460 NY: 7.083.819,3092), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 96°07'39" com uma distância de 64,55 m ao fundo até a coordenada (EX: 567.701,7241 NY: 7.083.812,4192), confrontando com Adir Francisco Veiga Matricula 1.601, daí deflete à direita no azimute de 211°00'59" com uma distância de 148,79 m do lado direito até a coordenada (EX: 567.625,0573 NY 7.083.684,9074), confrontando com Lote 05;

V – Lote A5 - Localizado na rua Prefeito Otavio Tabalipa, distante 146,52 m da esquina com a rua Estanislau Wotcieckovski, no Município de Major Vieira SC, comarca de Canoinhas, com formato irregular, abrangendo uma área de 15.293,80 m2 (quinze mil duzentos e noventa e três metros e oitenta decímetros quadrados) de propriedade do Município de Major Vieira SC.

Para quem olha para o Lote 05 inicia – se a descrição na coordenada (EX: 567.708,7842 NY: 7.083.634,1631), no azimute de 301°13'08" com uma distância de 97,90 m de frente até a coordenada (EX: 567.625,0573 NY: 7.083.684,9074), confrontando com a rua Prefeito Otavio Tabalipa, daí deflete à direita no azimute de 31°00'59" com uma distância de 148,79 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 567.701,7241 NY: 7.083.812,4192), confrontando com Lote 04, daí deflete a direita no azimute de 96°07'39" com uma distância de 17,97 m ao fundo até a coordenada (EX: 567.719,5940 NY: 7.083.810,5008), confrontando com Adir Francisco Veiga Matricula 1.601, daí deflete à direita no azimute de 121°13'08" com uma distância de 82,15 m ao fundo até a coordenada (EX: 567.789,8505 NY: 7.083.767,9205), confrontando com Adir Francisco Veiga Matricula 1.601, daí deflete à direita no azimute de 211°13'08" com uma distância de 156,41 m do lado direito até a coordenada (EX: 567.708,7842 NY: 7.083.634,1631), confrontando com Adir Francisco Veiga Matricula 1.601, daí deflete à direita no azimute de 211°13'08" com uma distância de 156,41 m do lado direito até a coordenada (EX: 567.708,7842 NY: 7.083.634,1631), confrontando com Adir Francisco Veiga Matricula 1.601;

VI – Lote A6 – Localizado na rua Prefeito Otavio Tabalipa, distante 70,88 m da esquina com a rua Estanislau Wotcieckovski, no município de Major Vieira SC, comarca de Canoinhas, com formato irregular, abrangendo uma área de 1.904,05 m 2 (hum mil novecentos e quatro metros e cinco decímetros quadrados) de propriedade do município de major Vieira SC.

Para quem olha para Lote 06 inicia –se a descrição na coordenada (EX: 567.596,3070 NY 7.083.702,3321), no azimute de 301°13'08" com uma distância de 42,02 m de frente até a coordenada (EX: 567.560,3739 NY: 7.083.724,1100), confrontando com a rua Prefeito Otavio Tabalipa, daí deflete a direita no azimute de 29°52'10" com uma distância de 44,26 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 567.582,4165 NY: 7.083.762,4903) , confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 119°52'10" com uma distância de 19,97 m ao fundo até a coordenada (EX: 567.599,7311 NY: 7.083.752,5463), confrontando com Lote 03, daí deflete à esquerda no azimute de 119°52'10" com uma distância de 23,10 m ao fundo até a coordenada (EX: 567.619,7664 NY: 7.083.741,0396), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 211°13'07" com uma distância de 45,26 m do lado direito até a coordenada (EX: 567.596,3070 NY: 7.083.702,3321), confrontando com Lote 04;

VII – Lote A7 - Localizado na Rua Prefeito Otavio Tabalipa, distante 20,18 m da esquina com a rua Estanislau Wotcieckovski, no município de Major Vieira SC, comarca de Canoinhas, com formato irregular, abrangendo uma área de 2.190,15 m2(dois mil cento e noventa metros e quinze decímetros quadrados) de Propriedade do munícipio de Major Vieira SC.

Para quem olha para o Lote 07 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 567.560,3739 NY: 7.083.724,1100), no azimute de 301°13'08" com uma distância de 50,70 m de frente até a coordenada (EX: 567.517,0120 NY: 7.083.750,3903), confrontando com a Rua Prefeito Otavio Tabalipa, daí deflete à direita no azimute de 31°17'51" com uma distância de 31,48 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 567.533,3675 NY: 7.083.777,2928), confrontando com Lote 02, daí deflete à esquerda no azimute de 211°17'51" com uma distância de 16,02 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 567.525,0469 NY: 7.083.763,6066),

confrontando com Lote 02, daí deflete a direita no azimute de 31°17'51" com uma distância de 27,61 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 567.539,3909 NY: 7.083.787,2006), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 119°52'10" com uma distância de 49,62 m ao fundo até a coordenada (EX: 567.582,4165 NY: 7.083.762,4903), confrontando com Lote 03,daí deflete á direita no azimute de 209°52'10" com uma distância de 44,26 m do lado direito até a coordenada (EX: 567.560,3739 NY: 7.083.724,1100), confrontando com Lote 06; Art. 2° - O Município de Major Vieira, através da Secretaria de Viação e Obras Públicas, não se responsabilizará por quaisquer diferenças que venham a existir entre a planta aprovada e o local, ficando sob exclusiva responsabilidade do responsável técnico a aferição dos dados.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira (SC), 26 de agosto de 2019.

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI** 

Prefeito